



PORTARIA Nº 153/2026

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Concorrência Eletrônica para contratação de empresa especializada para a execução de obras de complementação na Academia para Idosos e melhorias no Centro de Convivência Padre Waldemar Engster e CRAS.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica para a contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia, abrangendo a construção de muro, cercamento, instalação de espelhos, serviços de paisagismo na Academia para Idosos e melhorias no Centro de Convivência Padre Waldemar Engster e no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) de Chapada/RS.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 53, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 06 de abril de 2026.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler

Secretário da Administração